



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/9

ATA DA 2.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 11 horas e 15 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a segunda (2.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e, excepcionalmente, pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que atuaram como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Luzia Cordeiro da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Matheus Santos Martins de Araújo, Erivan Pereira Pita, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Thiago Paes Espíndola, Darliane Mendes Rodrigues Lira e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho e Magda Alves de Melo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária em exercício, Maria Nelma Carvalho da Costa, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 1.^a Reunião do Segundo Período Legislativo de 2022. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário, Alcindo de Melo Correia, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0400/2022, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha a Mensagem n.º 022/2022 com o Projeto de Lei n.º 022/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, para apreciação do Poder Legislativo Municipal; Projeto de Lei n.º 022/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação da Casa do Artesão de Garanhuns, bem como dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, destinado a realização do evento "Encantos do Natal" no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências; Ofício n.º 365/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que encaminha resposta ao Ofício de n.º 347/2022; Ofício n.º 0191/2022, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que em atenção aos ofícios n.ºs 341,



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/9

420, 423 e 428, oriundos dessa Casa Legislativa, todos do ano em curso, encaminha informação; Ofício n.º 0192/2022, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que em atenção aos ofícios n.ºs 310 e 346, oriundos dessa Casa Legislativa, todos do ano em curso, encaminha informação; Ofício n.º 0193/2022, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que em atenção aos ofício n.º 403, oriundo dessa Casa Legislativa, do ano em curso, encaminha informação; Ofício n.º 0194/2022, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que em atenção aos ofícios n.ºs 407 e 412, oriundos dessa Casa Legislativa, todos do ano em curso, encaminha informação; Ofício n.º 0195/2022, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que em atenção aos ofícios n.ºs 618, 649, 939, 1.238 e 1.241, oriundos dessa Casa Legislativa, todos do ano de 2021, encaminha informação; Ofício n.º 0196/2022, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que em atenção aos ofícios n.ºs 1.115, 1.230 e 1.261, oriundos dessa Casa Legislativa, todos do ano de 2021, encaminha informação; Edital de Convocação, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, que convida seus representantes e demais interessados para a 172ª Assembleia Geral Ordinária; Requerimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Garanhuns, dirigido à Mesa Diretora, para que a tramitação do Projeto de Lei n.º 021/2022 (Protocolo n.º 127/2022), que altera a redação do caput do art. 19, da Lei Ordinária Municipal n.º 4.887, de 02 de março de 2022 (Programa REFIS GARANHUNS 2022),...e dá outras providências; e n.º 022/2022 (Protocolo n.º 131/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação da Casa do Artesão de Garanhuns, bem como dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, destinado à realização do evento “Encantos do Natal”, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências, ambos de autoria do Poder Executivo, seja em Regime de Urgência Urgentíssima, conforme prevê o Artigo 97, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, tendo em vista a urgência da execução dos mesmos. O requerimento foi subscrito pelos seguintes Vereadores: Luzia Cordeiro da Silva, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Erivan Pereira Pita, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Damásio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, Senivaldo Rodrigues Albino, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, José Juca de Melo Filho e Alcindo de Melo Correia, sendo deferido pela Mesa; Parecer n.º 085/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Lei n.º 118/2022; Pareceres n.ºs 086, 087 e 088/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.ºs 085, 086 e 087/2022, respectivamente; Pareceres Conjuntos n.ºs 070, 071 e 076/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 021, 019 e 128/2022; Parecer Conjunto n.º 075/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 121/2022; Parecer Conjunto n.º 072/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 112/2022; Parecer Conjunto n.º 077/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Resolução n.º 088/2022, respectivamente; Pareceres Conjuntos n.ºs 073 e 074/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Acessibilidade e



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/9

Inclusão da Pessoa com Deficiência, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 113 e 114/2022. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 133/2022, de sua autoria, que dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.715, de 20 de novembro de 2020, e dá outras providências. O Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 132/2022, de sua autoria, que institui a Semana Municipal da Cultura Pernambucana nas escolas públicas e privadas, e dá outras providências, neste Município. O Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 443/2022, que requer um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Márcio Roberto Albino dos Santos, ocorrido no dia 15 de agosto de 2022, neste Município. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao plenário um minuto de silêncio em homenagem à memória do Sr. Márcio Roberto Albino dos Santos, afirmando que o falecido era primo do Vereador Gersinho Filho e dele; como também era tio do Vereador Bruno dos Santos. Em seguida, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos lidos e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 021/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, que altera a redação do caput do art. 19, da Lei Ordinária Municipal n.º 4.887, de 02 de março de 2022, cujo teor institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Garanhuns, denominado "Refis Garanhuns 2022", e dá outras providências (Com Emenda Modificativa n.º 001/2022). Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 021/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência dos Vereadores Darliane Mendes Rodrigues Lira e Thiago Paes Espíndola; Projeto de Lei n.º 019/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do caput do art. 2º, da Lei Ordinária Municipal n.º 4.950, de 28 de julho de 2022, cujo teor regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias nos termos da Emenda Constitucional n.º 120/2022, bem como da Portaria GM/MS n.º 1.971, de 30 de junho de 2022 e da Portaria GM/MS n.º 2.109, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 019/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência dos Vereadores Darliane Mendes Rodrigues Lira e Thiago Paes Espíndola; Projeto de Lei n.º 020/2022, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Garanhuns – PE – CMDM, e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que falou da necessidade de um Projeto de Lei que tratasse desta matéria. Informou ainda, que havia pedido vista do referido projeto, uma vez que entende que o mesmo está desatualizado. Relatou que houve discussões a respeito do Projeto na reunião das comissões, juntamente com a autora da propositura, Vereadora Luzia da Saúde, e também com a Secretária da Mulher. Afirmou que foram elaboradas várias propostas e contrapropostas para o Projeto, mas que nenhuma das emendas foram deferidas pela Vereadora Luzia da Saúde, que seguiu com o Projeto com seu texto original. Ressaltou que



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/9

apesar da importância do Projeto de Lei existe a possibilidade do mesmo ser vetado. Afirmou que jamais votaria contra essa pauta, mas que deixa registrado a necessidade de melhorias e atualizações ao texto da lei. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que concordou com as palavras da Vereadora Fany das Manas. Falou sobre a importância do Projeto de Lei, mas relatou que ficou bastante preocupada com o mesmo, uma vez que o Projeto de Lei deve ser votado com as propostas e melhorias apresentadas pela Secretaria da Mulher e pelas Comissões. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que informou que após a aprovação do Projeto, a Secretaria da Mulher poderá fazer as modificações que achar necessárias através de emendas. Informou ainda, que no momento não fará nenhuma alteração ao texto original, afirmando que se o mesmo não for aprovado continuará em pauta durante todo o período legislativo. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 020/2022 foi aprovado por maioria, pelo placar de 11 (onze) votos favoráveis e um voto contrário. Registrando-se a ausência dos Vereadores Darliane Mendes Rodrigues Lira e Thiago Paes Espíndola. O Projeto de Lei n.º 070/2022 foi colocado em pauta para a próxima reunião, tendo em vista a ausência do autor da propositura; Projeto de Lei n.º 112/2022, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns, a Festa de Santo Antônio, a ser comemorado anualmente, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 112/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Darliane Mendes Rodrigues Lira e Thiago Paes Espíndola; Logo após, o Vereador Thiago Paes Espíndola toma assento no plenário. Projeto de Lei n.º 113/2022, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal do Sistema Braile, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de janeiro, e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que informou que o objetivo do Projeto de Lei é inserir as pessoas com deficiência visual e despertar nas instituições públicas e privadas a inserção das pessoas com deficiência em toda a sociedade, como também, uma forma de homenagear o criador do sistema braile, que nasceu no dia 04 de janeiro. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 113/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira; Projeto de Lei n.º 114/2022, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência Visual, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de dezembro, e dá outras providências (com Emenda). Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que informou que o dia Municipal da Pessoa com Deficiência Visual já é comemorado em nível nacional, mas é esquecido em nível municipal. Informou que o objetivo do Projeto de Lei é traçar e executar atividades, com temas diversos para despertar o Governo e a sociedade para discutir políticas públicas que possam melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas com deficiência no município. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 114/2022 foi aprovado



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/9

por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira; Projeto de Lei n.º 118/2022, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Casa de Acolhimento Padre Edson Alves Viana, a Casa de Acolhimento para pessoas em situação de rua, localizada no Bairro Santo Antônio, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 118/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira; Projeto de Lei n.º 121/2022, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), que institui no calendário de comemorações oficiais do Município de Garanhuns, a Semana de Defesa e Proteção da Vida e o dia do nascituro. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), que informou que o presente projeto de lei tem o objetivo de conscientizar a sociedade contra a prática do aborto, mostrando os danos psicológicos e físicos que o mesmo causa as mulheres que passam por esse procedimento. Afirmou que se trata de um projeto em prol da vida. Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do Projeto e agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que registrou a abstenção dela quanto a votação do referido Projeto de Lei. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 121/2022 foi aprovado por maioria. Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira; Projeto de Lei n.º 128/2022, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a disponibilizar o pagamento de tributos municipais na forma de PIX ou Cartão de Débito. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que informou que o objetivo do Projeto de Lei é tornar mais célere e eficaz o pagamento dos tributos municipais. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 128/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira; Projeto de Resolução n.º 085/2022, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Josival Barros da Silva. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 085/2022, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino e Thiago Paes Espíndola. Com 14 (quatorze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 085/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira; Projeto de Resolução n.º 086/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Raoni Rêgo Soares. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que pediu o voto favorável aos Vereadores para homenagear o Sr. Raoni Soares por tudo o que ele já fez em prol do município. Informou que o Sr. Raoni Soares é um empresário bem-sucedido e que



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/9

atualmente emprega mais de 60 (sessenta) pais de família. Agradeceu a oportunidade. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 086/2022, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino e Thiago Paes Espíndola. Com 14 (quatorze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 086/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira; Projeto de Resolução n.º 087/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao Rev. Thulio Luna. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que relatou que o Reverendo Thulio Luna vem realizando um excelente trabalho no Município de Garanhuns. Relatou que o homenageado organiza 06 (seis) cursinhos a cada ano, para homens, mulheres e jovens. Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do Projeto de Resolução. Agradeceu a oportunidade. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 087/2022, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Luzia Cordeiro da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino e Thiago Paes Espíndola. Com 13 (treze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 087/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Darliane Mendes Rodrigues Lira e Luiz Roldão Sobrinho Segundo; Projeto de Resolução n.º 088/2022, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que concede a Medalha Jornalista Ulisses Pinto (Mérito Jornalístico) ao Sr. André Vinicius Nascimento Ferreira. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 088/2022, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Luzia Cordeiro da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino e Thiago Paes Espíndola. Com 13 (treze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 088/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Darliane Mendes Rodrigues Lira e Luiz Roldão Sobrinho Segundo. Logo após, solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que pediu ao Vereador Matheus Martins que assumisse a primeira secretaria. Em seguida, pediu permissão à Mesa Diretora para se ausentar, sendo deferido pela Mesa. Seguidamente, o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão) toma assento no plenário. Logo após, o Senhor Presidente colocou em pauta para a próxima reunião os Requerimentos n.ºs 430, 433 e 442/2022, tendo em vista a ausência dos autores das respectivas proposições. Em seguida, o Vereador Damásio solicitou à Mesa



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/9

Diretora que o Requerimento n.º 438/2022 (de autoria do Vereador Luizinho Roldão) fosse colocado em Destaque, sendo deferido. Continuando, o Presidente propôs a leitura dos demais Requerimentos em bloco; colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Passou a seguir, a leitura dos Requerimentos pelo Primeiro Secretário em exercício: Requerimento n.º 426/2022, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão responsável, a implantação de uma cozinha comunitária, na Comunidade da Massaranduba, no Bairro Severiano de Moraes Filho; Requerimento n.º 427/2022, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof.º Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto com a secretaria competente, que realize a construção de uma cozinha comunitária no Bairro do Magano; Requerimento n.º 428/2022, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), que requer que seja observado o reajuste dos vencimentos dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, observando o cumprimento do PL 2564/20, que prevê o Piso Salarial das Categorias, sancionado pelo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro; Requerimento n.º 429/2022, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal, o calçamento/pavimentação com drenagem das águas servidas para a Rua Telê Santana no Loteamento Colibri, Bairro Aloísio Pinto, nesta cidade; Requerimento n.º 431/2022, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que junto à secretaria competente, ampliem o Evento Encantos do Natal por toda a Avenida Caruaru, neste Município; Requerimento n.º 432/2022, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que requer ao Poder Executivo Municipal, a criação de um Auxílio-Alimentação para os profissionais que compõe a Guarda Municipal de Garanhuns; Requerimento n.º 434/2022, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja realizado, pavimentação da Rua José Sales de Santana, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município; Requerimento n.º 435/2022, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que firme parceria com o Governo do Estado para implantação de uma cozinha comunitária, no Distrito de Miracica, neste Município; Requerimento n.º 436/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo que através da secretaria competente seja realizado estudo no sentido de criar e implantar um programa social na área materno-infantil no Município de Garanhuns, nos moldes do Programa Mãe Coruja Pernambucana, que venha a ofertar apoio às mães Garanhenses antes e depois do nascimento de seus filhos; Requerimento n.º 437/2022, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, a construção de uma escola municipal na Comunidade do Jardim Petrópolis, neste Município; Requerimento n.º 439/2022, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE – Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Saúde – Secretária Catarina Tenório, que seja feita a licitação para aquisição de remédios para a farmácia Central e UBS do Município de Garanhuns; Requerimento n.º 440/2022, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/9

competente, a realização de serviços de manutenção na Praça do Residencial Antônio Cordeiro, localizado no Bairro Dom Thiago Postma, neste município; Requerimento n.º 441/2022, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Chefe do Poder Executivo, que junto às Secretarias de Educação e de Saúde, estudem a possibilidade de disponibilizar Kits de primeiros socorros, como também um profissional habilitado para atuação nas escolas municipais de Garanhuns; Requerimento n.º 444/2022, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja realizado a Reforma da Escola Antônio Adeildo Ferreira localizado no Sítio Lagoa Belamente, na sede deste município. Colocados em Votação os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade. Neste momento, a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira toma assento no plenário e assume a segunda secretaria. Em seguida, o Primeiro Secretário em exercício passou a leitura dos Requerimentos colocados em destaque, e também fez a leitura do Requerimento da Vereadora "Darliane de Natalício": Requerimento n.º 433/2022, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Comandante do 9º BPM Batalhão Mons. Arruda Câmara de Garanhuns, para que seja implantado um Posto Policial fixo, no Bairro Dom Hélder Câmara, Comunidade da COHAB III, neste Município. Colocado em Votação, o Requerimento n.º 433/2022 foi aprovado por unanimidade; Requerimento n.º 438/2022, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sivaldo Albino, através da secretaria competente, que realize o recapeamento asfáltico da Rua São João, no Bairro Heliópolis, neste Município. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que informou que não tinha conhecimento de que o Vereador Damásio já havia apresentando requerimento idêntico. Diante disto, solicitou a retirada de seu requerimento e solicitou a apresentação de dois requerimentos na próxima reunião ordinária, sendo deferido pela Mesa. **Redações Finais:** Não constou a leitura de redação final, passando para a fase seguinte. **GRANDE EXPEDIENTE.** Franqueada a palavra pelo Presidente e não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia 18 de agosto do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.x.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

9/9

Senivaldo Rodrigues Albino
SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

Alcindo de Melo Correia
ALCINDO DE MELO CORREIA
1º Secretário

Maria Nelma Carvalho da Costa
MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária em exercício